

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO **(Do Sr. Eduardo da Fonte)**

Requer a realização de uma audiência pública para discutir sobre ampla *“defesa do consumidor, após contestação sobre leitura indevida e pagamento antes do resultado da perícia”*, bem como reajuste de tarifa de energia elétrica pela CELPE (Companhia Energética de Pernambuco-PE), previsto para breve.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255, c/c 256, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja realizada reunião de Audiência Pública, nesta Comissão, para que possamos debater e buscar informações sobre forma de pagamento de energia elétrica contestada pelo usuário, bem como discutir os percentuais a serem aplicados no reajuste das tarifas no ano corrente.

JUSTIFICATIVA

Os consumidores de energia elétrica do estado de Pernambuco, vem sofrendo constantemente com cortes de energia em suas residências, face a intolerância da empresa de energia do Estado de Pernambuco, que só aceita discutir as reclamações quanto a leituras indevidas, após pagamento da fatura, acontece que a maioria da população não dispõe de recursos para pagamento imediato das contas contestadas, ficando com a defesa de seu direito prejudicada, pois é notório que após pagamento da conta, demora-se bastante para sair uma solução para o impasse, e a devolução do pagamento indevido as vezes chega a 30, 60 e até 90 dias para ser efetuado.

De acordo com estudos governamentais, verifica-se que a inflação está controlada e os salários praticamente estáveis num patamar de reajustes iguais ou menores que a inflação. Diante deste quadro, gostaríamos de discutir com a Empresa de Energia Elétrica do Estado, na pessoa de seu Presidente, bem como ouvir o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil , Seccional de Pernambuco sobre forma de atuação da OAB-PE na defesa dos consumidores.

Pelo exposto acima, solicitamos esta audiência com o Sr. José Humberto de Castro, Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE (Av. João de Barros, 111, Boa Vista – Cep:50.050-902 – Fone(81) 3217.5100) e convidar o Sr. Jayme Jemil Asfora Filho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco (Rua do Imperador Pedro II, 235, Santo Antônio – Cep:50.010-240 – Fone(81)3217.5100) para que possamos discutir sobre os assuntos acima expostos.

Sala da Comissão, em de março de 2007.

EDUARDO DA FONTE
Deputado Federal
PP/PE